



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

PROJETO DE LEI Nº: 174 / 2020, Que;

Institui o Programa de Promoção da Saúde Única, no âmbito do estado do Piauí e dá outras providências.

**Autor: Dep. Teresa Britto**  
**Relator: Dep. Gessivaldo Isaías**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que institui o Programa de Promoção da Saúde Única, no âmbito do estado do Piauí e dá outras providências.

A proposição busca uma integração entre alguns princípios que regulamentam a saúde humana, a saúde animal, o ambiente e a adoção de políticas públicas efetivas para prevenção e controle de enfermidades.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

**II – VOTO DO RELATOR**

Em 2008, a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) lançaram a iniciativa intitulada Um Mundo, Uma Saúde. O termo “One health” traduzido como Saúde Única é um conceito sugerido para demonstrar a indissociabilidade da saúde humana, animal e ambiental. Esta abordagem enfatiza ainda

os grandes desafios relacionados à saúde e alimentação na humanidade moderna, que exigem uma ação integralizada e holística desses três componentes.

Apresento então, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examinados a constitucionalidade do projeto de Lei que ora encontra-se sob análise.

O artigo 24 da Constituição Federal dispõe:

Art.24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII- previdência social, proteção e **defesa da saúde;**

Verifico, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual.

Por todo o exposto, observando a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação.**

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 12 de Maio de 2021.

Dep. Gessivaldo Isaías  
RELATOR

*Dep. João  
Dep. Benício  
Dep. Zizé Carvalho  
Dep. João de Deus*

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>24/05/2021</u>
<u>Benício</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>